



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Fundada em 19-05-95 CNPJ 00.933.155/0001-80 - Reg. Jurídico nº4467 Livro A11 Fls. 148/148 Reg. no CNAS- 44006002360/96-69 - Res. 153 de 25-09-97 SETAS: Certificado de reg. De Entidade de Ação Social nº 13896 – Certificado de Filiação na Federação Nacional nº 1215 Registro no Conselho Munic, de assist. Social nº 02-Utilidade Pública Federal Portaria nº035 25-08-2000 / Estadual nº12711/97/ Municipal nº 584/95

Rua Monte Castelo Nº 86 Telefax: (34) 3637-1233 Centro CEP 38960-000 e-mail:escolinhavaleriacristina@hotmail.com Pratinha-Minas Gerais

Ofício nº: 16/2019.
De: APAE de Pratinha
Para: John Wercollis de Moraes.



Pratinha, 27 de fevereiro de 2019.

APAE de Pratinha representada pelo seu presidente Fábio Pereira Júnior, vem através desta solicitar a Prefeitura Municipal o Aditamento do valor passando R\$ 5.000,00 para R\$ 7.700,00 ao Termo de Fomento N° 01/2017 entre APAE e Prefeitura Municipal, a partir do mês de Março de 2019, Justifica – se o aditivo, pelo fato da necessidade de contratação de mais um profissional na área de Assistência Social para a melhoria dos atendimentos aos usuários que se faz necessário para custear as despesas da Instituição melhorando a qualidade da prestação de serviços oferecido..

Certo de contar com sua compreensão desde já agradeço.

Atenciosamente

Livia Aparecida Borges Silva
Diretora da APAE de Pratinha.

Recebido em 27/02/19.

Exmo: Sr. John Wercollis de Moraes
Prefeito Municipal de Pratinha MG



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Fundada em 19-05-95 CNPJ 00.933.155/0001-80 - Reg. Jurídico nº4467 Livro A11 Fls. 148/148 Reg. no CNAS- 44006002360/96-69 - Res. 153 de 25-09-97SETAS: Certificado de reg. De Entidade de Ação Social nº 13896 – Certificado de Filiação na Federação Nacional nº 1215 Registro no Conselho Munic, de assist. Social nº 02-Utilidade Pública Federal Portaria nº035 25-08-2000 / Estadual nº12711/97/ Municipal nº 584/95

Rua Monte Castelo N° 86 Telefax: (34) 3637-1233 Centro CEP 38960-000 e-mail: escolinhavaleriacristina@hotmail.com Pratinha-Minas Gerais

PLANO DE TRABALHO



1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 00933155/0001-80		
Endereço Rua Monte Castelo. 86				
Cidade Pratinha	UF MG	CEP 38960-000	Fone (34) 3637-1233	e-mail Institucional escolinhavaleriacristina@hotmail.com
Conta Corrente 4883-6	Banco SICOOB SAROMCREDI	Agência 3171	Praça de Pagamento Pratinha	
Nome Responsável Fábio Pereira Júnior		CPF 040 698 326-70		
C./Órgão Expedidor ssp	Cargo Presidente	Função		
Endereço Rua Sete de Setembro, 200 Centro- Pratinha MG		CEP 38960-000		

2 - OUTROS PARTICIPES

Nome		CNPJ/CPF	
Nome Responsável		Função	CPF
C./Órgão Expedidor	Cargo	Matricula	
Endereço	Cidade	CEP	



3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

<p>Titulo do projeto Parceria de Mútua Cooperação- Custeio das Despesas da APAE pagamento do Quadro de Funcionários da APAE de Pratinha. Pagamento de outras despesas como energia eletrônica, conta telefônica, FGTS, INSS, DARF e demais despesas necessárias para manutenção da Entidade.</p>	<p>Período de Execução</p>
<p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Tem por finalidade a articulação entre Prefeitura e APAE, visando custear os pagamentos dos Profissionais especializados (Fonoaudióloga, Fisioterapeuta, Psicóloga) e pagamentos do Educador Físico, Pedagoga, Assistente Social, Auxiliar de Serviços Gerais e Diretora , bem como outras despesas, como pagamento de energia elétrica, conta telefônica, FGTS, INSS, DARF demais despesas necessárias para a manutenção da Entidade.</p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimento de Fisioterapia, visando prevenir, habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema musculo-esquelético, neurológico , visando sempre reestabelecimento das funções, a fim de melhorar qualidade de vida dos pacientes , facilitando o processo de reintegração social.• Atendimento de fonoaudióloga desenvolverá trabalhos ligados `afala , a aquisição , compreensão e estruturação da linguagem , voz, audição e motricidade oral. Avalia individualidade o aluno a fim de conhecer melhor suas dificuldades e estabelecer o trabalho a ser desenvolvido.• Atendimento Psicológico, visando promover o bem estar das pessoas com deficiência e de todos os envolvidos:• Pedagogo, visando desenvolver com os alunos a consciência dos seus direitos e deveres, tornando-os, agentes transformadores para a atuação numa sociedade democrática.• Diretor, visando estabelecer um trabalho cooperativo, dinâmico e integrado com toda comunidade escolar realizam os demais serviços necessários.• Auxiliar de Serviços Gerais, visando manter o ambiente de trabalho limpo e organizado.• Educador Físico; visando desenvolver atividades esportivas como forma de estímulo á sua aprendizagem e a socialização e integração interesse pela Educação Física, esporte e lazer e trabalhar de forma interdisciplinar, desenvolver consciência do seu próprio corpo e adquirindo diferentes movimentos;• Assistente Social; visa contribuir para o acesso aos programas, projetos e demais políticas públicas existentes na Rede Socioassistencial, estreitar as relações família-instituição cada vez mais, entendendo que o usuário não é um ser dissociado da família ou da comunidade, possibilitar o empoderamento das famílias e usuários através de atendimentos socioeducativos e auto defensoria realizar encaminhamentos necessários , tanto externos como para os demais profissionais da equipe multidisciplinar.	<p>Duração 31/12/2019</p>



Para os demais realizados para o funcionamento da Entidade.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Pagto Folha	Pagamento do Quadro de Funcionários	UN. Fisioterapeuta, Diretor, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Educador Físico, Pedagogo, Serviços Gerais, Assistente Social.	08	01 janeiro 2019	31 de Dezembro/2019
02	Pagto Despesas mensais	INSS, DARF, FGTS, Contas de Energia e Telefônica	UN	05		

Observação: O cumprimento da meta 02, só se dará quando sobrar dinheiro valor gasto com a meta 01 .

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
01	Pagamento Funcionários	08	R\$ 6.200,00	R\$ 0,00
02	Pagamento Das demais contas mensais da APAE	05	Saldo Remanescente sobre o pagamento da folha	R\$ 0,00

TOTAL GERAL	13	R\$ 7.700,00	R\$ 0,00
-------------	----	--------------	----------



6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$7.700,00	R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Parcial (30 dias após o repasse de cada desembolso)

Prestação de contas Final até o dia: (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA)

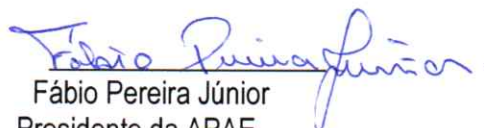
8 – DECLARAÇÃO



Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Pratinha, 27 de fevereiro de 2019.
Local e Data


Fábio Pereira Júnior
Presidente da APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br



2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2017.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRATINHA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.585.570/0001-56, estabelecida nesta cidade, na Praça do Rosário, 365, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOHN WERCOLLIS DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG nº MG 11297512 e do CPF nº 042.024.726-24, doravante denominada **CONCEDENTE** e, do outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.933.155/0001-80, estabelecida nesta cidade, rua Monte Castelo, nº 86, Bairro centro, neste ato representado por seu Presidente **Fábio Pereira Júnior**, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento e na forma ajustada, as partes resolvem aditar o item 5.1 da **CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**, a vigorar no seguinte teor:

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 - Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a **CONCEDENTE** transferirá ao **PROPONENTE**, de acordo com o cronograma de execução, o valor de R\$-87.000,00 parcelado em 12 (doze) meses sendo R\$-5.000,00 mensais até Fevereiro/2019 e a partir de Março/2019 R\$-7.700,00 por mês sobre a dotação 02.40.12.12.367.0025.2.0038-335043-(378) Manutenção da Educação Especial.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Com estas modificações pactuadas, as partes ratificam neste ato todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original e que não foram objeto de alteração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA - MG
www.pratinha.mg.gov.br




Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também as subscrevem.

Pratinha, 01 de março de 2019.



JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha


FABIO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

TESTEMUNHAS:



Nilma Reis da Silva
CPF: 812.566.636-20 RG: 15.695.620



Áureo Joubert Pereira
CPF: 417.026.626-91 RG: M-2.238.193